



Edição Nº 1348 – Ano VII – 24/03/2021

Secretaria de Administração

ATO Nº 564 / 2021

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DEYSE FRANCELINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 12/03/2021 a 07/09/2021.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2021.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal –

ATO Nº 565 / 2021

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições

que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DEYSE FRANCELINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 12/03/2021 a 07/09/2021.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2021.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal –

ATO Nº 566 / 2021

“CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários para o provimento dos cargos, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida a servidora PRACIDIA MARIA MENDES DE ABREU MOITINHA, posicionada no padrão 3, no cargo efetivo de Auxiliar de Educação – Classe D, PROGRESSÃO, posicionando-se no padrão 4.



ATO Nº 568 / 2021

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 567 / 2021

“CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários para o provimento dos cargos, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida a servidora EDNA FONSECA CARDOSO, posicionada no padrão 3, no cargo efetivo de Auxiliar de Serv. Gerais da Educação, PROGRESSÃO, posicionando-se no padrão 4.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

“CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários para o provimento dos cargos, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida a servidora MÁRCIA APARECIDA MÁXIMO, posicionada no padrão 4, no cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca – Classe D, PROGRESSÃO, posicionando-se no padrão 5.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 569 / 2021

“CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários para o



provimento dos cargos, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida a servidora MARIA LOPES DE LACERDA FERREIRA, posicionada no padrão 3, no cargo efetivo de Auxiliar de Educação – Classe D, PROGRESSÃO, posicionando-se no padrão 4.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

ATO Nº 570 / 2021

“CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de apresentar os requisitos necessários para obtenção da promoção, considerando os critérios de escolaridade, tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder a servidora MARIA PERPÉTUA MAIA, Professor PEB1, posicionado na classe NI, promoção na carreira de acordo com a Lei 2.329/2015, para a classe NII.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Nova Serrana, 23 de março de 2021.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA – Aditivo de prazo – Pregão no 091/2019, Processo Licitatório no 142/2019: Município de Nova Serrana e M & E Aluguel de Carros Ltda EPP – CNPJ: 17.328.595/0001-01 – Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo executivo (sem motorista e sem combustível), para atendimento ao Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Serrana-MG. Vigência do contrato 103/2019: a partir de 21/03/21 até 20/06/2021. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 24/03/21. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 016/2021, pregão presencial nº 013/2021, Registro de Preço. - Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresas ganhadoras: NOVABRITA BRIT. NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0001-44, venceu os itens 48, 53, 54 304 e 321, no valor total de R\$ 1.748.500,00; COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 02.178.409/0001-28, venceu os itens 16, 28, 30, 33, 35, 47, 50, 64, 65, 66, 82, 97, 105, 118, 125, 135, 136, 146, 148, 171, 197, 203, 209, 220, 223, 248, 250, 259, 260, 262, 271, 272, 316, 318, 332, 350, 363, 372, 390, 392, 428, 443, 444 e 469, no valor total de R\$ 893.454,00; DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA, CNPJ: 66.402.934/0001-68, venceu os itens 03, 09, 11, 23, 29, 46, 74, 84, 87, 106, 123, 128, 132, 139, 142, 147, 160, 163, 173, 181, 184, 191, 194, 195, 226, 230, 245, 247, 253, 265, 301, 322, 325, 337, 339, 355, 370, 380, 383, 397, 402, 404, 408, 436, 439, 462 e 468, no valor total de R\$ 653.289,50; LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ: 09.145.098/0001-40, venceu os itens 15, 21, 31, 32, 70, 76, 81, 86, 88, 102, 108, 120, 122, 124, 127, 130, 131,



154, 170, 179, 185, 186, 187, 190, 201, 208, 227, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 261, 267, 280, 292, 294, 300, 314, 329, 330, 331, 333, 336, 340, 348, 377, 385, 386, 388, 394, 398, 399, 405, 407, 409, 423, 432, 440, 447, 449, 451, 453 e 458, no valor total de R\$ 397.874,50; WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 19.779.579/0001-60, venceu os itens, 05, 17, 40, 67, 68, 69, 99, 109, 114, 115, 116, 119, 133, 137, 138, 151, 156, 159, 164, 202, 204, 225, 239, 241, 256, 263, 266, 279, 289, 305, 341, 343, 351, 357, 364, 373, 396, 401, 422, 435, 456, 459, 463, 464 e 477, no valor total de R\$ 94.666,70; MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI – ME, CNPJ: 20.119.422/0001-98, venceu os itens 13, 19, 36, 39, 41, 42, 55, 98, 104, 117, 144, 153, 155, 162, 166, 192, 207, 233, 264, 278, 303, 308, 317, 323, 346, 360, 382, 389, 391, 403, 424, 427, 434, 442, 446, 460, 467 e 476, no valor total de R\$ 867.586,70; CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 25.696.352/0001-54, venceu os itens 02, 06, 10, 14, 37, 51, 71, 72, 73, 75, 83, 85, 89, 92, 94, 96, 100, 101, 140, 143, 150, 180, 183, 188, 189, 196, 198, 200, 205, 210, 217, 219, 224, 228, 232, 243, 246, 251, 255, 269, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 283, 284, 291, 293, 302, 307, 309, 324, 326, 327, 338, 354, 358, 359, 361, 366, 369, 374, 381, 384, 395, 400, 425, 426, 429, 433, 437, 438, 445, 450, 454, 455, 461, 466, 471 e 473, no valor total de R\$ 396.285,45; CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 86.573.904/0001-21, 01, 07, 08, 12, 34, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 95, 121, 145, 149, 157, 158, 169, 172, 193, 199, 212, 213, 214, 218, 240, 244, 252, 254, 273, 285, 311, 320, 328, 342, 344, 347, 349, 365, 378, 379, 387, 393, 441, 448, 457 e 470, no valor total de R\$ 136.398,40; POLO COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 24.507.460/0001-79, venceu os itens 18, 20, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 45, 49, 52, 78, 79, 80, 90, 91, 103, 107, 110, 111, 112, 134, 152, 168, 177, 178, 182, 206, 211, 215, 229, 231, 249, 268, 270, 288, 290, 306, 334, 335, 345, 352, 353, 371, 375, 452 e 465, no valor total de R\$ 88.047,90; SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.973.149/0001-00, venceu os itens 22, 38, 141, 406, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417,

418, 419, 420, 472 e 474, no valor total de R\$ 753.380,00; DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA, CNPJ: 25.914.060/0001-40, venceu os itens 126, 286 e 287, no valor total de R\$ 2.540,00; AUREA MARIETA DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 24.532.879/0001-80, venceu os itens 04, 77, 93, 113, 129, 161, 165, 167, 174, 175, 176, 216, 221, 222, 257, 258, 295, 296, 297, 298, 299, 310, 312, 313, 315, 356, 362, 367, 368, 376, 412, 421, 430, 431 e 475, no valor total de R\$ 410.412,50. O item 319 ficou frustrado. Nova Serrana, 24 de março de 2021. Denilce Elaine Ribeiro - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório no 045/2021 pregão presencial no 028/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL JAZIDA TIPO CASCALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG. Vencedor: FERNANDO TELES DE MENEZES CNPJ 05.996.463/0001-79 ganhador do item 01 no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contrato 014/2021. Dispensa 033/2021. Contratada: Minas Tecnologia da Informação EIRELI. Objeto: Locação de servidor de internet, incluindo instalação, manutenção e gerenciamento. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 1.560,00. N. Serrana/MG 22/03/2021. Agnaldo Mendes Cordeiro – Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a data de abertura do processo licitatório no 046/2021 pregão presencial no 029/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE



INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: dia 12 de abril de 2021 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 24 de março de 2021. Denilce Elaine Ribeiro - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVAMUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório no 051/2021, pregão presencial no 032/2021, Registro de Preço. - Objeto – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE NOVA SERRANA-MG. Empresa ganhadora: OPÇÃO LUSTRES DESIGN LTDA – EPP, CNPJ: 28.791.029/0001-58, venceu o item 01, no valor total de R\$ 110.340,00. Nova Serrana, 24 de março de 2021. Denilce Elaine Ribeiro. Pregoeira. SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório no 051/2021, pregão presencial no 032/2021, Registro de Preço. - Objeto – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE NOVA SERRANA-MG. Empresa ganhadora: OPÇÃO LUSTRES DESIGN LTDA – EPP, CNPJ: 28.791.029/0001-58, venceu o item 01, no valor total de R\$ 110.340,00. Nova Serrana, 24 de março de 2021. Denilce Elaine Ribeiro. Pregoeira.

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 018/2021

Altera o Inciso II do Artigo 1º da Portaria nº 029/2019, de 12-08-2019, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes de Nova Serrana (MG), instituído pela Lei Municipal nº 2.453/2017, de 10-05-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, considerando alteração havida na Representação do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Esportes de Nova Serrana,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 1º da Portaria nº 029/2019, de 12-08-2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...) - (...)”
I - (...)

II - Representando o Poder Legislativo:

Efetivo	Suplente
Guilherme Bueno Lemos	Valter dos Reis Melo

(...)”.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais especificações constantes da Portaria ora modificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 20 de março de 2021.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 004/2021

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 003/2019/SMS, que nomeia Comissão para Gestão de Contratos referente à contratualização do Hospital São José de Nova Serrana.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando o que determina a cláusula segunda do contrato nº 046/2018, firmado entre o Município de Nova Serrana e Hospital São José, Resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria Municipal nº 003/2019/SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Nomear os seguintes Servidores, nas respectivas funções, para comporem a Comissão de Gestão de Contratos referente à contratualização do Hospital São José de Nova Serrana”.

Marina Fernandes Faria de Castro
CPF: 079.140.106-50, Gestora.

MAGNA MARIA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 041.028.926-48, Suplente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Nova Serrana (MG), 22 de março de 2021.

Glaúcia Sbampato Pereira
Secretária Municipal de Saúde
